CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

020/10

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art 1° - O artigo 1° da Portaria n° 010/2009, de 09 de janeiro de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"Fica, nomeada a Senhora **MATILDE FUSCO DO EGIPTO DUARTE,** brasileira, casada, portadora da RG n° 4.234.6776-0-SSP/PR e CPF n° 019.048.169-24, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador AILTON RIBEIRO MACHADO".

Art. 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

0 0 / 09

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **MATILDE FUSCO DO EGIPTO DUARTE**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 4.234.776-0-SSP/PR., e CPF. Nº 019.048.169-24, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador LUIZ CARLOS DE AGUIAR.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Cilas Souza Morais.
Presidente